



PORTARIA Nº. 172/2020

"DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO"

O Prefeito Municipal de lúna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal LUCINVAL RAPOSO DE OLIVEIRA matrícula nº 308799, em substituição ao servidor Geonildo Gomes Stuckim, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Educação, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo Nº 3609/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DO REFEITÓRIO DA CRECHE MARIA DA PENHA AMORIM SOUZA (ANTIGA CASA DA CRIANÇA) E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA EMEF DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA

- Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (11/05/2020).

OSO DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/05/2020.

Publicado na imprensa oficial sábado dia 16/05/2020.

Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 16/05/2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO